

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0119-2024/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2024/02266.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU - CNPJ nº 15.024.011/0001-89.

OBJETO: "Realização da 22ª Festa das Mulheres do Município de Salto do Céu, reunindo mulheres de todas as idades, com objetivo de melhorar a qualidade de vida das mulheres através do conhecimento e acesso aos órgãos de proteção, e promover o empoderamento feminino. E na oportunidade garantir lhes acesso livre e gratuito a cultura e lazer"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 150001 - VALOR: 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000252 - 7 (Data do Empenho 26/03/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.

VALOR TOTAL : 532.306,00 (quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e seis reais), sendo R\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais) repasse desta Secretaria e o valor de R\$ 54.306,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos e seis reais) de contrapartida financeira da prefeitura.

FISCAL: Maria Sebastiana Miranda de Paula - Matrícula: 260640

VIGÊNCIA: 04/04/2024 à 27/08/2024

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Mauto Teixeira Espindola - Prefeito Municipal de Salto do Céu.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 24b6d5b1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)